Espírito Santo, Brasil
Edição nº 1978
30 de Agosto
DIÁRIO Oficial
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Brincar e aprender: projeto de Educação Física encanta crianças em Maria Ortiz

Publicada em 29/08/2022, às 12h05 | Atualizada em 29/08/2022, às 12h15
Por Brunella França (blfranca@seme.vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes
Com a colaboração de Luis Oliveira

Foto Divulgação

Brincar e aprender: projeto de Educação Física encanta crianças do CMEI Reinaldo Ridolfi.

Foto Divulgação

Brincar e aprender: projeto de Educação Física encanta crianças do CMEI Reinaldo Ridolfi.

Por meio das brincadeiras, também, crianças descobrem o mundo, se comunicam e desenvolvem habilidades motoras e cognitivas. Pensando nisso, as professoras de Educação Física, Dayselane Bianchini, Débora Lopes e Fabiana Rodrigues, desenvolveram o projeto "Fogo, terra, água e ar: os elementos da natureza instigando a natureza do brincar", com as crianças do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Reinaldo Ridolfi, que fica em Maria Ortiz.

O elemento "ar" foi o primeiro escolhido para iniciar as vivências do projeto. A partir da temática "Brinquedos no ar", foram realizadas oficinas com as turmas que resultaram na criação de brinquedos como aviões de papel, balangandãs, pipas, foguetinhos e paraquedas feitos com sacolas plásticas. Além disso, as crianças vivenciaram jogos aéreos como vôlei com bolas e bexigas, peteca e brincadeiras com bolhas de sabão.

Esses brinquedos, brincadeiras e interações proporcionam às crianças uma diversidade de experiências corporais, como correr, saltar, girar e arremessar, desenvolvendo sua própria relação com a cultura do movimento e experimentando os seus diferentes sentidos e significados. Dessa forma, eles reelaboram, recriam e reinventam suas próprias expressões e ações de movimento.

Para tornar a experiência ainda mais atrativa e utilizar os espaços públicos da cidade de Vitória, as professoras levaram as turmas para um passeio pedagógico na praia de Camburi, para que pudessem soltar as pipas feitas nas oficinas. De forma lúdica, as crianças perceberam que o vento é o ar em movimento, e que é um elemento essencial nessa brincadeira.

"Ao pensar em Educação Física na Educação Infantil, um leque de possibilidades pedagógicas se abre no que se referem às experiências de movimento corporal e o nosso desafio, enquanto professores, é nos adentrar na pesquisa e na inventividade para propormos vivências que significam e ressignificam temas pertinentes às culturas infantis de modo que haja apropriação e produção de sentidos para as crianças. Assim, podemos relatar que o passeio na praia para soltar as pipas foi uma experimentação potente, rica de sentidos, significados, ludicidade e encantamento", disse a professora Dayselane.

Vivenciando o aprendizado

Em um segundo momento, as professoras planejaram uma brincadeira chamada "Falsa Baiana", em que cada criança pôde experimentar andar sobre uma corda suspensa, ligadas de uma árvore à outra no Cmei, apoiando as mãos na corda superior. O objetivo era que os pequenos encontrassem o equilíbrio de seu próprio corpo para conseguir atravessar de um lado ao outro.

"Apesar de algumas apresentarem medo ao perceberem seu corpo se soltar, todas conseguiram se equilibrar, superando a sensação de insegurança, realizando a proposta com interesse e entusiasmo", contou a professora.

Além disso, mais uma atividade do projeto encantou e divertiu ainda mais os pequenos. Desta vez, as professoras proporcionaram às crianças a experiência de descerem em uma tirolesa que foi montada dentro da própria unidade de ensino. Helysson Almeida, do grupo 6, falou com empolgação sobre a atividade. "Eu gostei porque subi e depois desci muito rápido. Quando eu estava lá em cima, eu até peguei uma folhinha da árvore", relatou.

A pedagoga Maria Aparecida Santos reitera a importância dessas vivências na Educação Infantil. "Essas atividades traduzem a essência e a necessidade das crianças expressarem-se corporalmente no espaço físico do Cmei, um espaço que precisa ser permanentemente praticado, vivido e transformado por quem o habita. São componentes do currículo da Educação Infantil e permeiam as especificidades do trabalho de Educação Física, um contexto que precisa ser permanentemente de criação, participação e inovação junto às crianças", disse.

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA:27142058000126
Para verificar a assinatura acesse o site http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/ e utilize a chave 73E2847F-15D7-4EB6-9CE4-86A11FFFB3A0

Atividades imersivas sensibilizam estudantes sobre a Educação Inclusiva

Publicada em 29/08/2022, às 13h25 | Atualizada em 29/08/2022, às 13h29
Por Brunella França (blfranca@seme.vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes
Com a colaboração de Luis Oliveira

Sete semanas de imersão em diversas atividades, com o objetivo de reconhecer o direito à diversidade, inclusão e participação dos estudantes atendidos pela Educação Especial. Esse é o projeto "Uma escola para todos, incluindo para vida!", desenvolvido com 350 estudantes do turno vespertino da Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Rita de Cássia Oliveira, que fica no bairro Resistência.

Cabana sensorial, contação de histórias, jogos digitais, brincadeiras e jogos nas aulas de Educação Física, vídeos, pintura, produção textual e teatro foram algumas das atividades realizadas na unidade de ensino para sensibilizar os estudantes, diante da necessidade identificada pela equipe escolar de trabalhar com variadas expressões de inclusão que se apresentam no cotidiano escolar.

As atividades foram coordenadas pelo professor de Educação Especial Solimar Stuh, com apoio da professora Denise Almeida e de toda a equipe pedagógica da unidade de ensino, que abraçou a causa. Para a diretora da escola, Elaine Vieira, a construção da cidadania passa pela insistência na inclusão escolar, na valorização da diversidade e no respeito à diferença.

Foto Divulgação

"Uma escola inclusiva é uma escola comum que recebe a todos, independentemente das diferenças. Buscamos trabalhar essa questão, bem como o entendimento de que todos possuem necessidades diferentes e estas devem ser respeitadas. Nossos estudantes aprenderam por meio de histórias e brincadeiras que podemos ser amigos uns dos outros independente das diferenças de cada um", ressaltou.

Experiências para a vida

Os estudantes viveram as experiências e, além do aprendizado, puderam sentir, experimentar novas sensações.

A estudante Sofia Brenda, do 9º ano, falou sobre as experiências vivenciadas no projeto. "Eu gostei muito, nos deparamos com ambientes e momentos bem tranquilizantes, penso que poderia ter mais coisas assim na escola, foi uma nova experiência! Me surpreendi com as texturas quando utilizamos os pés para sentir, em que consegui perceber um pouco melhor como são os nossos 5 sentidos", disse.

"Achei algo interessante, foi uma experiência diferente e muito boa, me causou uma sensação de tranquilidade e chegou a ser terapêutico, em particular os estímulos da audição foram os que mais me intrigaram, e me deram satisfação e gostaria de experimentar novamente!", comentou a estudante Roberta Gonçalves Carneiro, do 9° ano.

A experiência da cabana sensorial também foi uma atividade surpreendente para Simião Antunes de Siqueira, do 8° ano. "Me senti num mundo completamente diferente, foi muito legal o que tinha na cabana sensorial, coisas que nunca esperava ver ou fazer! E valeria a pena ver de novo!", disse.

"Para mim foi uma experiência muito boa! A cabana era bem diferente, mas relaxante! Gostei de tudo o que vi, ouvi, senti! Me deixou bem impressionada, na minha opinião deveria ter mais vezes, seria bem divertido!", avaliou a estudante Ashely Ribeiro, do 7° ano.

A sensação de calma mereceu destaque também pela estudante Rayanne Rodrigues Araujo, do 5° ano. "Eu gostei dos sons, cheiros, das diferentes texturas, manuseio da argila/ tinta e jogos. A experiência é muito boa e transmite muita calma", disse.

Davi dos Santos, do 4º ano, ficou encantado com as diversas atividades oferecidas. "Foi bem legal, senti vários cheiros e sensações com as mãos e pés e descobri os itens na bolsa sensitiva através do tato! Amei o efeito da lua, saía um vento frio e cheiroso e também do movimento de pinça com o pregador e os cubos de esponjas! Gostei de ver as garrafas sensoriais e dos jogos/pinturas", contou.

Da mesma turma, Rhian Carlos Felisberto da Paixão foi outro estudante que aprovou a experiência. "Eu gostei dos cheiros, luzes, sons e manuseio da argila e tintas! Muito legal os momentos de história com o som do pau de chuva", pontuou.

Para o professor Solimar Stuh, os objetivos foram alcançados e o projeto se mostrou eficaz para consolidar os temas trabalhados com os estudantes. "Foi muito gratificante poder proporcionar um momento especial para todos eles, em que pudemos perceber que as turmas vivenciaram algo novo e diferente do cotidiano em que estão inseridos", disse.

Vivenciando as diferenças

Inicialmente, foram trabalhados com as turmas os vídeos "O presente Curta fan" e "Somos Todos Iguais - Inclusão Social" para aprofundar com os estudantes temas transversais, como respeito mútuo, solidariedade, diálogo, igualdade, inclusão e respeito às diferenças. A partir daí, toda a equipe pedagógica atuou em conjunto para possibilitar diversas experiências.

Na biblioteca, foi instalada uma cabana sensorial, para que os estudantes pudessem explorar e vivenciar sentidos como o tato e o olfato, por exemplo, para entenderem como é o cotidiano dos colegas que são portadores de algum tipo de deficiência. Nas aulas de Educação Física, brincadeiras como vendar os olhos, pula saco, circuito, vôlei sentado e bolas com comandos tiveram o mesmo objetivo.

Nas aulas de Arte, os estudantes vivenciaram pintura com os pés, com a boca, soprando canudo e pintando com os olhos vendados. Já nas aulas de Língua Portuguesa, teve muita produção de texto, leitura de poesias sobre diversidade, rodas de conversa e confecção de histórias em quadrinhos.

Para aguçar ainda mais os sentidos e entender a importância dos órgãos do corpo humano, nas aulas de Ciências foram utilizados recursos como horta sensorial, caixa surpresa (para manusear areia, barro, feijão, algodão, entre outros), chocalhos, jogo da memória auditivo, garrafas sensoriais, binóculos, lupas e experimentação de alimentos.

Já nas aulas de História e Geografia, foram realizadas pesquisas em grupo sobre pessoas portadoras de deficiências que superaram desafios e se encontram no mercado de trabalho. Em Matemática, os estudantes trabalharam com elaboração de gráficos e sólidos geométricos sensoriais.

Aulas sensoriais na Educação Infantil

No Centro Municipal de Educação Infantil (Cmei) Terezinha Vasconcellos Salvador, que fica no bairro Romão, uma sequência didática desenvolvida nas aulas de Educação Física pelo professor César Rego promoveu integração e inclusão entre as crianças, por meio da exploração de diferentes texturas e ambientes sensoriais.

Os pequenos vivenciaram descobertas como a textura e sensação de argila, areia do mar capixaba, grama, água e pedras, além de uma travessia por um tubo sensorial. Para o professor, a atividade pedagógica despertou a curiosidade das crianças em conhecer as variadas sensações.

"Foi uma experiência fantástica proporcionar essa troca às crianças, levando conhecimento e oportunizando a vivenciar algo novo, contribuindo para que elas tenham descoberta e exploração do mundo", explicou.

Inclusão pelo esporte

Na Emef Alberto de Almeida, em Santo Antônio, a inclusão vem sendo trabalhada por meio do esporte, nas aulas de Educação Física. A unidade de ensino, ao promover os jogos interclasse, teve o cuidado de incentivar a participação de todos os estudantes, inclusive aqueles que são portadores de alguma deficiência física ou intelectual.

A equipe escolar relatou que o trabalho foi desenvolvido em três etapas: identificar as necessidades específicas dos estudantes atendidos pela Educação Especial; oferecer o atendimento especializado; potencializar as relações de troca entre esses estudantes, seus pares, professores e demais pessoas que compõem a comunidade acadêmica.

"Conseguimos concretizar ações de inclusão com os jogos interclasse, com a participação dos estudantes público alvo da Educação Especial. A inclusão se dá no tecido social, por meio das interações sociais que acontecem na escola e fora dela. O estudante se constitui a partir dos vários encontros sociais que estabelece, sofrendo e promovendo influências de muitas dinâmicas culturais diferentes, isso porque uma pessoa pertence a vários grupos sociais, incluindo a escola", destacou o diretor da unidade de ensino, Melquisedeque Silveira

Primeiro dia do Festival Música na Infância fez a alegria do público presente

Publicada em 26/08/2022, às 20h25
Por Brunella França (blfranca@seme.vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes
Com a colaboração de Luis Oliveira

André Sobral

Festival Música na Infância - Musin

André Sobral

Festival Música na Infância - Musin

Uma tarde de muitas brincadeiras e diversão em um dos espaços públicos mais belos de Vitória. Assim foi o primeiro dia do "Festival Música na Infância - Musin", que teve início nesta sexta-feira (26), no parque Pedra da Cebola, fazendo a alegria de crianças, estudantes, famílias e turistas da capital.

"Grupo estripolia", "Ricardo Herz para crianças", Orquestra Sinfônica do Espírito Santo com o espetáculo "Trilhas Sonoras de Games" e "O Palhaço Banda" nos intervalos foram as atrações do dia que trouxeram diversão e brincadeiras e provocaram várias gargalhadas da plateia.

O prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini, fez questão de participar da abertura do evento e saudou os visitantes. "Nossas equipes do meio ambiente, da educação e da cultura se reuniram para trazer esse momento tão importante para nós. Um momento de cuidarmos melhor do mundo, do meio ambiente e trazer cultura, arte e diversão e, principalmente, brincadeira e muita coisa boa para toda a criançada. Agradeço aos pais e profissionais que trouxeram as crianças. Esse é um momento único da nossa gestão, da retomada da nossa cidade, de colocar Vitória como referência na arte e na cultura, um município que se desenvolve respeitando o meio ambiente", disse.

O secretário de Meio Ambiente, Tarcísio Föeger, falou sobre a importância de promover eventos culturais nos parques municipais da capital. "É fundamental darmos essa oportunidade de levar a meninada para eventos culturais e artísticos como este. Hoje temos aqui várias crianças e estudantes dentro de um espaço verde de Vitória, que cuidamos muito bem. Essa combinação de meio ambiente, educação e cultura sempre rende muita coisa boa. É esse tipo de resgate, com música e cultura, que queremos trazer para dentro dos nossos parques municipais", ressaltou.

Criançada presente

Quem ajudou a tornar esse momento ainda mais especial foram as 734 crianças e estudantes dos Centros Municipais de Educação Infantil (Cmei) e das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Emef) de Vitória, que aproveitaram ao máximo o festival, se divertindo e interagindo com os artistas. A secretária de Educação, Juliana Rohsner, cumprimentou todos eles.

"O eixo da Educação Infantil é o brincar. Brincar faz parte, assim como a arte e a cultura que são extremamente necessárias para a vida das nossas crianças. Queremos que vocês aproveitem muito a oportunidade e se divirtam. Agradeço também aos professores que trouxeram todas as crianças e os estudantes, nós contamos sempre com vocês", disse.

Para a professora Daniele Cristina, que atua na Emef Arthur da Costa e Silva, em bairro República, eventos como o Musin são fundamentais para promover socialização e contato com a cultura aos estudantes. "É importantíssimo termos oportunidades como essa. São momentos que permitem que os estudantes interajam com a arte e a cultura, saindo do ambiente escolar e trabalhando com a ludicidade. Acho fundamental que a Prefeitura de Vitória promova eventos como esse", afirmou.

As pequenas Isabela Oliveira e Ana Clara, do grupo 6 do Cmei Terezinha Vasconcellos Salvador, que fica no bairro Romão, não perderam a oportunidade e vibravam a cada brincadeira e dinâmica feita pelos artistas no palco. "Gostamos do palhaço com a jaqueta verde e também da banda de música. Eles são muito engraçados", disseram.

Já Beatriz Loureiro, do 1º ano da Emef Eber Louzada Zippinotti, que fica em Jardim da Penha, aproveitou a pipoca liberada. "Gostei muito da pipoca, estava gostosa e repeti várias vezes. Também gostei de todos os shows e de todas as brincadeiras, foi incrível!", contou a estudante.

Estrutura

O "Festival Música na Infância - Musin", realizado no Parque Pedra da Cebola, tem o apoio das secretarias municipais de Cultura (Semc), Meio Ambiente (Semmam) e Educação (Seme). Toda a programação do Musin é gratuita com limitação de público ao espaço reservado para o festival e conta com intérprete de libras nos shows. A Semmam informa que o Parque funcionará em horário especial nos dias de evento, estando aberto ao público geral somente até o meio dia.

A estrutura de palco, som e iluminação é oferecida pela Semc.

O evento conta com o patrocínio da ArcelorMittal, por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura, e da Prefeitura de Vitória. A direção e curadoria do Festival são de Simone Marçal e Daniel Morelo, que também realizam o Formemus, o Marien Calixte Jazz Music Festival e o Prêmio da Música Capixaba.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Extrato de Inexigibilidade nº 212/2022; Id. Cidades: 2022.077E0500001.10.0002. Processo nº: 4913820/2022; RATIFICO a contratação, por inexigibilidade, com fulcro no Caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, da: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – AMAES, CNPJ: 04.889.666/0001-01, no valor total de R$ 559.242,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais) e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITÓRIA – APAE., CNPJ: 28.163.228/0001-11, no valor total de R$ 2.856.481,20 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), visando à prestação de serviços de atendimento e/ou acompanhamento especializado à pessoa com deficiência (PcD) (intelectual e/ou múltipla), ao paciente com transtorno do espectro do autismo (TEA), e à criança de 0 a 03 anos e 11 meses com alto risco para alterações e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, em nível ambulatorial, por meio de equipe multidisciplinar, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Vitória, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) acostados aos autos do processo. Vitória, 24 de agosto de 2022. Fabricia Forza Pereira Lima de Oliveira - Subsecretária de Atenção à Saúde.

CENTRAL DE SERVIÇOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 216/2022

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 4696562/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.10.0123. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0012-66, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, CAPUT, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT para prestação dos múltiplos serviços postais, de correspondências, telemáticos e adicionais, no valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, com base no Parecer Jurídico (PGM) acostado digitalmente aos autos. Justificativa: A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT detém o monopólio no Brasil na prestação dos serviços postais e telemáticos, nos termos da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978 e do Decreto nº 7.483, de 16 de maio de 2011. Dotação: Classificação funcional programática 47.01.00.04.122.0025.2129 e elemento de despesa 3.3.90.39.47. Fiscal do Contrato: Lorayna Ribeiro Pires, Matrícula 606352. Gestor: Natieli Monteiro Pereira, Matrícula 560710. Vitória (ES), 26 de agosto de 2022. Leonardo Amorim Gonçalves - Assessor Especial da Central de Serviços

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Aditivo 04 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 479/2019. Processo: 5917802/2018. Contratada: PET INSETOS E SERVIÇOS LTDA EPP. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de captura e remoção de colônias de abelhas. Objeto do Aditivo: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato Originário, de 12/12/2022 a 11/12/2023. Valor do Aditivo: R$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais). Vigência: de 12/12/2022 a 11/12/2023. Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.305.0003.2028; Elemento de despesa 3.3.90.39.73; e Fonte de recurso: 1.211.0000.0000. Nota de Empenho: 2512-000. Data de assinatura do Termo: 24/08/2022. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1195/2022 e 588/2022, respectivamente, constante dos autos.

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 154/2022

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que o Pregão em referência foi republicado e teve seus prazos reabertos, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O novo edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br, transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. PROCESSO Nº 3803724/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0057. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AVENTAL DE PROCEDIMENTOS, BANDAGEM BOTA DE UNNA, ÁGUA DESTILADA, INFUSOR DE DUAS VIAS E POLIVINILPIRROLIDONA. Início de entrega das propostas: dia 02/09/2022. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 20/09/2022. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 20/09/2022. Informações no e-mail: sgfonseca@vitoria.es.gov.br. Telefone: (27) 3382-6037. Samyra Gomes da Fonseca - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Joanna D'arc Victoria Barros de Jaegher – Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 26 de agosto de 2022.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 215/2022

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 2273002/2021. RATIFICO a contratação da Pessoa Física JOSE ELIDIO PEREIRA NETO, CPF 958.***.***-72, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, CAPUT, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS, OFICINAS E CURSOS LIVRES, PARA MUSEU CAPIXABA DO NEGRO - MUCANE, (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – 1556290/2021), no valor global de R$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), com vigência de 18 (dezoito) meses, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: A escolha do prossifinal em questão se deu pela sua classficação no referido edital, conforme resutado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de Vitória no dia 18 de outubro de 2021, devidamente juntado aos autos. Como previsto no edital foi avaliada a qualificação e capacidade técnica do profissional, tendo sido classficado em 1º lugar na função OFICINEIRO DE DANÇA AFRO. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2107 e elemento de despesa 3.3.90.36.99. Fiscal do Contrato: Jocelina da Conceição Silva Júnior, Matrícula 629051. Gestor: João Luis Ramos, Matrícula 570259. Vitória (ES), 26 de agosto de 2022. Tiago Benezoli - Secretário Municipal de Cultura em exercício

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Aditivo 05 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 218/2019. Processo: 2835392/2019. Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Objeto do Contrato: Prestação de serviço continuado de recepcionista, em regime de empreitada por preço unitário, na Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Aditivo: incluir o cálculo da repactuação referente ao pagamento de insalubridade previsto, a partir de 01/01/2022, como benefício da categoria abrangida na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob n.º ES000009/2022, de acordo com o estabelecido no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/1993 e na Cláusula Nona, subitem 9.1.3.1, do Contrato Originário, que não foi incluído no Quarto Termo Aditivo, conforme Anexo I deste Termo e acrescer 10 recepcionistas ao quantitativo original contratado, o que representa o aumento de 20,84% (vinte vírgula oito quatro por cento) em relação ao valor original do contrato, conforme Anexo I. Valor do Aditivo: R$ 856.708,05 (oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oito reais e cinco centavos). Dotação orçamentária: 15.01.00.10.301.0003.2027, elemento de despesa: 3.3.90.37.01 e fonte de recurso: 1.211.0000.0000. Nota de Empenho: 2518-000. Data de assinatura do Termo: 23/08/2022. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1133/2022 e 597/2022, respectivamente, constante dos autos.

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Resumo do Termo de Rescisão Contratual, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. A Prefeitura Municipal de Vitória, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, comunica a Rescisão Contratual por ato amigável, com base no Artigo 138, inciso ll da Lei nº 14.133/2021. Contrato nº 143/2022. Processo original nº 426790/2022. Contratada: A3 Consultoria e Projetos LTDA. Objeto: Elaboração de projetos para a cobertura de quadras de Centro Esportivo Tancredão, em Mario Cypreste, nesta Capital, incluído a codificação própria de cada atividade EPR-03 e EPR-04, sob o regime de empreitada por preço global. Processo Rescisório nº 426790/2022. Data de assinatura do Termo: 19/08/2022. Pareceres Jurídico (PGM) nº 1197/2022, anexo aos autos. Vitória-ES, 19 de agosto de 2022. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira. Secretário Municipal de Obras.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
DA CIDADE E HABITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 352/2022

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. Processo nº: 2426472/2022 Contrato nº: 352/2022 ID Cidades nº: 2022.077E0600002.10.0004 Contratada: Nós Arquitetos Ltda. Objeto: Elaboração de projeto para Guarderia Náutica Municipal na Praça dos Desejos, nesta capital, incluindo a codificação própria de cada atividade 01-ARQ, 01-EST, 01-MET, 01-HID, 01-ELE, 01-CAB, 01-INC, 01-CLI, 01-SPD, 04-DRE, 06-MAQ, 01-ORÇ E 04-ORÇ. Valor: R$ 99.422,50 (noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Dotação: 29.01.15.122.0014.2.0085 – QUALIFICAÇÃO URBANA – 4.4.90.51.80 – ESTUDOS E PROJETOS. Fonte de Recurso: 1.001.0000.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS EXERCÍCIO CORRENTE. Prazo de vigência: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias. Nº da Nota de Empenho: 3920-000 Data da assinatura do termo: 16/08/2022 Vitória, 16 de agosto de 2022 Marcelo de Oliveira - Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
DA CIDADE E HABITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 353/2022

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. Processo nº: 2321667/2022 Contrato nº: 353/2022 ID Cidades nº: 2022.077E0600002.10.0005 Contratada: Mettal Serviços de Engenharia Ltda. Objeto: Elaboração de projeto para reurbanização da Praça Primo Bitti, bairro Monte Belo, nesta capital, incluindo a codificação própria de cada atividade 01-ARQ, 01-LEV, 01-EST, 01-HID, 01-ELE, 02-ARQ, 02-LEV, 02-MET, 02-ELE, 04-URB, 04-ELE, 04-TER, 04-DRE, 07-TOP. Valor: R$ 49.962,69 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Dotação: 29.01.15.122.0014.2.0085 – QUALIFICAÇÃO URBANA – 4.4.90.51.80 – ESTUDOS E PROJETOS. Fonte de Recurso: 1.001.0000.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS EXERCÍCIO CORRENTE. Prazo de vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias. Nº da Nota de Empenho: 3959-000 Data da assinatura do termo: 17/08/2022 Vitória, 17 de agosto de 2022 Marcelo de Oliveira Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação.

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria de Segurança Urbana. O edital estará disponível nos sites: portaldecompras.vitoria.es.gov.br, transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2022 - PROCESSO Nº 3704553/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0130. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO E EQUIPAMENTOS AFINS PARA O SERVIÇO DE SALVAMENTO MARÍTIMO DE VITÓRIA-ES - SALVAMAR. Início de entrega das propostas: dia 01/09/2022. Final de entrega das propostas: às 13:00h do dia 16/09/2022. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 13:30h do dia 16/09/2022. Informações no e-mail: kaschwartz@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Karina Adelina Schwartz - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Paolo Quintino de Lima - Secretário Municipal de Segurança Urbana. Vitória, 26 de agosto de 2022.

SECRETARIA DE OBRAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Município de Vitória torna público aos interessados que, após análise das Propostas de Preços apresentadas para a TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022, foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 25/08/2022, a empresa MATIX CONSTRUTORA LTDA, por ter atendido a todas as condições do edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de R$ 708.500,00 (setecentos e oito mil, quinhentos reais). Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, NO BAIRRO DE LOURDES, NESTA CAPITAL, sob o regime de empreitada por preço unitário. Processo nº 6460417/2021. ID (CIDADES): 2022.077E0600002.01.0025. Informações no e-mail: semob.cpl@vitoria.es.gov.br. Vitória, 26 de agosto de 2022. Vilmara Lourenço Thomaz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato de Fornecimento nº 363/2022. Processo Administrativo nº 473715/2022. Pregão Eletrônico nº ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0103. Contratada: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO À 70% PARA ANTISSEPSIA DE PELE. Valor do Contrato: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Vigência: até 31/12/2022, contados da publicação do extrato do Contrato na Imprensa Oficial do Município. Data de assinatura do Termo: 25/08/2022. Dotação Orçamentária:15.01.00.10.302.0003.2027 e 15.01.00.10.301.0003.2027 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 - Fonte do Recurso: 1.211.0000.0000. Gestor: Daiane Alves de Oliveira Koehler, Matrícula: 629471; e Fiscais: Tatiana Paneto Nunes Gonçalves, Matrícula: 564372 e Cristhian Kenny Firmino Lucio de Souza, Matrícula nº 616311.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato de Fornecimento nº 355/2022. Processo Administrativo nº 6290840/2021 (Licitatório) – 4588067/2022 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 244/2021 – Ata de Registro de Preços nº 181/2021. ID (CIDADES): 2021.077E0600022.02.0068. Contratada: POSITIVO TECNOLOGIA S.A. Objeto do Contrato: aquisição de desktop ultracompacto. Valor do Contrato: R$ 5.233,85 (Cinco mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: 21.01.00.13.122.0025.2129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17, 4.4.90.52.19 - Fonte do Recurso: 1.001.0000.0000. Nota de Empenho: 463-000. Data de assinatura do Termo: 26/08/2022. Gestor: Patrícia Paixão da Vitoria Lopes: matricula 608560. Fiscal: Alison Costa Joaquim, matrícula: 603629.

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 159/2022

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que o Pregão em referência foi republicado e teve seus prazos reabertos. O novo edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br, transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. PROCESSO Nº 4101730/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0115. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE SALVAMENTO MARÍTIMO. Início de entrega das propostas: dia 02/09/2022. Final de entrega das propostas: às 08:30h do dia 20/09/2022. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:00h do dia 20/09/2022. Informações no e-mail: bfsperandio@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6074. Bruna Fontana Sperandio - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Paolo Quintino de Lima - Secretário Municipal de Segurança Urbana. Vitória, 29 de agosto de 2022.

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
REABERTURA DOS PRAZOS DA TOMADA DE PREÇOS 006/2021

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna pública a reabertura dos prazos da Tomada de Preços em referência. O novo edital estará disponível no site https://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/. **PROCESSO Nº 4361563/2021. ID (CIDADES): 2021.077E0600022.01.0028.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE GALERIAS E REDES DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES. Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 14h do dia 19/09/2022. Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945. Informações no e-mail: msgoncalves@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Michelly dos Santos Gonçalves - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Leonardo Amorim Gonçalves – Assessor Especial da Central de Serviços. Vitória, 29 de agosto de 2022.

Editais

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 019/2022

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **RESULTADO FINAL DOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais na função de **ASSISTENTE SOCIAL – 40H** procedido pelo Edital nº 019/2022, estará disponível no endereço eletrônico do Município, **selecao.vitoria.es.gov.br** a partir das **13 horas** do dia **30/08/2022.**

Vitória, 25 de agosto 2022
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 143/2022

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, no dia **31/08/2022 ou 01/09/2022,** no horário de **09 às 17 horas,** para contratação por tempo determinado, conforme Lei nº 7.534/2008.

ENFERMEIRO DIARISTA – 40H (ED. 002/21)
Processo nº 2459279/22– SEMUS
175º Marcio de Carli
Processo nº 2459468/22– SEMUS
176º (***)Muriel Carminati
Processo nº 4167008/22– SEMUS
177º Luana Coelho Santos Wan Der Maas

MEDICO PSIQUIATRA - PLANTAO – 80H (ED. 005/20) RECLASSIFICAÇÃO
Processo nº 3099402/22– SEMUS
1º Henrique Torres Neto

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA – 40H (ED. 001/21)
Processo nº 1006398/22– SEMUS
383º Mariangela de Assis Perboire
Processo nº 766035/22– SEMUS
384º Vera Marly Coelho da Silva
Processo nº 944613/22– SEMUS
385º Bianca Simoes dos Reis
Processo nº 2454544/21– SEMUS
386º Tania Mara Matos Freitas

2 – Conforme o Art. 3º do Decreto nº 19.541/2021 publicado em 09/06/2021, de forma excepcional, durante o período de pandemia, não será realizada perícia médica para admissão de servidores contratados por processos seletivos, devendo o convocado entregar junto com os documentos necessários à sua admissão, laudo médico admissional emitido por empresa especializada.

3 – O candidato interessado em assumir o vínculo com o Município de Vitória terá 03 (três) dias após o prazo determinado no **item 1**, para assinar o contrato e entregar sem rasura e legível os documentos para admissão.

4 - O candidato que **não entregar a documentação dentro do prazo** determinado **no item 1,** implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do
processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

5 - O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

6 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

Vitória, 24 de agosto de 2022
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 144/2022

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, **na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro (atendimento RH),** localizada na sede da Prefeitura de Vitória, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 31/08/2022 a 06/09/2022 (dias úteis) no horário de 09:00h às 17:00h,** para contratação por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

AUXILIAR DE LABORATORIO – 40H (ED.013/21)
Processo nº 4785707/22– SEMUS
77º Allana Valente Gama
78º Hozzorane Aparecida Bellumat
79º Danieli Ribeiro Ferri
80º Elizângela Rodrigues Fernandes Dias
81º Dilceni Campos de Medeiros
82º Lucicleia Silva Nogueira
83º (*)Ana Carolina Costa e Silva
84º Luciene Nunes Pereira
85º Fernanda Alves Batista
86º Rogeria de Paula Reis
87º Guida de Cassia Elesbao Almeida
88º (*)Tatiana Mara Santana Dias
89º Nailde Amancio Manoel
90º Alcione Rodrigues dos Santos Oliveira

FARMACÊUTICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: ANÁLISES CLÍNICAS / BIOQUÍMICA- 30 HORAS (ED. 005/22)
Processo nº 2990585/22– SEMUS
22º Catarina Stivali Teixeira
23º Kennedy Pereira da Silva
24º Carolina Martins Mercon
25º Renata Ravaglia Abreu Valdetaro
Processo nº 5105476/21– SEMUS
26º Joao Batista Pereira de Oliveira
Processo nº 2584900/22– SEMUS
27º Penha Cristina de Almeida Costa

FARMACÊUTICO – FARMÁCIA – 40H (ED. 014/21)
Processo nº 764975/22– SEMUS
63º Rubia Altoe Alves
64º (*)Alice Vieira Morellato
65º Indiana Fernanda Santos Leao
Processo nº 4167711/22– SEMUS
66º Clarissa de Oliveira Costa

MÉDICO CLÍNICO DIARISTA – 20H (ED. 016/21) RECLASSIFICAÇÃO
Processo nº 944613/22– SEMUS
7º Igor Pereira Olympio
Processo nº 3099179/22– SEMUS
8º Francine Kuffer de Almeida

2 – Conforme o Art. 3º do Decreto nº 19.541/2021 publicado em 09/06/2021, de forma excepcional, durante o período de pandemia, não será realizada perícia médica para admissão de servidores contratados por processos seletivos, devendo o convocado entregar junto com os documentos necessários à sua admissão, laudo médico admissional emitido por empresa especializada.

3 – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

4 - O candidato que **não comparecer dentro do prazo** determinado **no item 1,** implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

5 - Conforme determina o Art. 9º, incisos III e IV, da Lei n.º 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.
6 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

Vitória, 24 de agosto de 2022
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 146/2022

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:
1 – Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, **na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro (atendimento RH),** localizada na sede da Prefeitura de Vitória, munidos dos documentos para a 2ª ETAPA – DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS e DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no dia 12/09/2022 e 13/09/2022 no horários de 09:00h as 17:00h,** bem como o enquadramento salarial (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado), mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório**,** para contratação por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

PEB III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA CIÊNCIAS (ED. 010/2022)
Processo nº 3120217/2022
39º Edson Rosa
40º Livia Dias Cavalcante De Souza
41º Bruno Rodrigues Evangelista
42º Gislaine Cardoso Claudio
43º Shelma Sales Santos
44º Leticia Pereira Evangelista
45º Julia Onofre Reiame Canal

PEB III –DINAMIZADOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (ED. 010/2022)
Processo nº 3120217/2022
21º David Scardua De Aquino
22º Roseane Aparecida Neves Almeida
23º Angelica Das Neves Samuel
24º Carla Divino Silva Carneiro
25º Simone Loureiro Da Silva
26º Leonardo Freire

PEB III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (ED. 010/2022)
Processo nº 164817/2022 e 3120217/2022
52º Katia Maria Secchin De Andrade
53º Karina Dos Santos Ribeiro
54º Eli Herculano
55º Fabiana Pereira
56º (***)Queila De Jesus Mendes
57º Rayssa De Sales Goncalves Boni
58º Nayane Coelho De Laia
59º Aldione Santos Goncalves
60º Cristiano Antonio Almeida
61º (***)Keila Dos Anjos Pinheiro
62º Aquila Araujo Polonine
63º Juliana Celia Cordeiro Barbosa
64º Miriam Da Costa Braganca
65º Marcia Adriana Cogo Goncalves

PEB III –DINAMIZADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ED. 010/2022)
Processo nº 3120217/2022
26º Marcio Luiz Gama
27º Aryadne De Deus Santos
28º (***)Fabiolla Da Silva Xavier De Aguiar
29º Rodrigo Gomes Lucio
30º Wagner Vicente De Souza
31º Klaus Kretli Valladares

PEB III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO FÍSICA (ED. 010/2022)
Processo nº 3120217/2022
21º Ciro Pitanga Neto (pessoa com deficiência)
26º Max Suel Dos Anjos Almeida
27º Janina Oliveira
28º Sabrina Batista Soares Dos Santos

PEB III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA GEOGRAFIA (ED. 010/2022)
Processo nº 1042018/2022 e 3120217/2022
31º Erica Haese
32º Tulio Gava Monteiro
33º Nicolas Do Espirito Santo Trancho
34º Eduardo Antonio Demuner Guimaraes

PEB III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA HISTÓRIA (ED. 010/2022)
Processo nº 3120217/2022
12º Joao Paulo De Souza Favoretti
13º Alvim Mario Pereira Das Neves
14º José Brás Da Silva

PEB III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – INFORMÁTICA EDUCATIVA (ED. 011/2022)
Processo nº 3120217/2022
25º Paulo Roberto Barone
26º (***)Juliana Machado Nunes Mazoco
27º Chirley De Aquino Rangel
28º Alexsandra Evangelista Quadra
29º Thereza Raquel Furlani Oliveira
30º (***)Julio Tadeu Zanetti Uvani
31º (***)Monica Silva Goncalves
32º Mariza Jesus Dos Santos
33º Gustavo Simões Rauta

PEB III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA LÍNGUA INGLESA (ED. 010/2022)
Processo nº 1042018/2022 e 3120217/2022
26º Leilane Ávila De Sousa
27º Ilzelene Da Penha Ronconi
28º Savio Rangel
29º Anilton Purcino Da Silva
30º Maccioly Barrere Gomes
31º Wilson De Castro Monteiro De Barros Neto
32º Poliane Ester Do Nascimento Lacerda
33º Josiely Moreira Gomes

PEB III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA LÍNGUA PORTUGUESA (ED. 010/2022)
Processo nº 3120217/2022
29º Maria Pereira De Andrade

PEB III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA MATEMÁTICA (ED. 010/2022)
Processo nº 393228/2022
21º Bruno Montarroios Bastos (Pessoa Com Deficiência)
40º Leone Ryder Rodrigues Alves
41º Helandro Martins Batista (Pessoa Com Deficiência)
42º Maria Clara Santiago Tenorio De Castro
43º Tiago Guercon Da Silva
44º Jose Andre Aleluia
45º Nivaldo Antonio De Souza

2 – De forma excepcional, durante o período de pandemia COVID-19, o candidato que se declarar pessoa com deficiência será avaliado por médico do trabalho desta Municipalidade mediante agendamento **(Decreto nº.19541/2021).**
Para os demais candidatos que não se declararam deficientes, não será, previamente, realizada perícia médica para admissão em processos seletivos, devendo o convocado entregar, junto com os documentos necessários à sua admissão, **laudo médico admissional emitido por empresa especializada.**
3 – Fica estabelecido que os candidatos deverão comparecer ao local de chamada conforme listagem acima, organizada por ordem de classificação.
3.1- Em virtude da pandemia do Coronavírus, o acesso aos locais de convocação será limitado, obedecendo às seguintes regras:
a) Não será permitida a entrada de acompanhante (inclusive crianças) dos candidatos convocados;

4 – A chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos no presente edital de convocação e no edital de abertura do processo seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede de ensino municipal.
5 – O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.
6 – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.
6.1- Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.
7 – O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

8 – Para EFEITO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL será feita análise da documentação na Secretaria de Educação, após a convocação, sendo que esta deverá, OBRIGATORIAMENTE, cumprir com TODAS as exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Vitória, 25 de Agosto de 2022
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 147/2022

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:
1 – Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, **na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro (atendimento RH),** localizada na sede da Prefeitura de Vitória, munidos dos documentos para a 2ª ETAPA – DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS e DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no dia 14/09/2022 e 15/09/2022 no horários de 09:00h as 17:00h,** bem como o enquadramento salarial (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado), mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório**,** para contratação por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.
PEB IV – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV – COORDENADOR DE TURNO (ED. 009/2022)
Processo nº 2525110/2022
21º (***)Juliana Barbosa Rody (Pessoa Com Deficiência)
41º Luciana De Carvalho Mazzo (Pessoa Com Deficiência)
53º Geisiane Dos Santos Ferreira
54º Cristina Belizario Soares
55º Daniele Natalia Domingues De Souza
56º Josielma Goncalves Da Silva
57º Patricia Varejao Gobbi Merij
58º (***)Celia Regina Moraes Dos Santos
59º Viviane Peixoto Bulhoes Melo
60º Fernanda Abreu Pereira Lima
61º Marta Pereira Effgen (Pessoa Com Deficiência)
62º Roberta Lucas De Abreu Dos Santos
PEB IV – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV – FUNÇÃO PEDAGÓGICA (ED. 009/2022)
Processo nº 2525110/2022
5º Marilda de Oliveira Hulle (Pessoa Com Deficiência)
6º Dalva Ricas De Oliveira
7º Marcia Maria Ferrari
8º Anderson Soares De Souza
9º Geovane Leonardo Dos Santos Braga
10º Genycelia Ferreira
11º Magno Sergio Dos Santos Rodrigues
2 – De forma excepcional, durante o período de pandemia COVID-19, o candidato que se declarar pessoa com deficiência será avaliado por médico do trabalho desta Municipalidade mediante agendamento **(Decreto nº 19.541/2021).**
Para os demais candidatos que não se declararam deficientes, não será, previamente, realizada perícia médica para admissão em processos seletivos, devendo o convocado entregar, junto com os documentos necessários à sua admissão, **laudo médico admissional emitido por empresa especializada.**
3 – Fica estabelecido que os candidatos deverão comparecer ao local de chamada conforme listagem acima, organizada por ordem de classificação.
3.1- Em virtude da pandemia do Coronavírus, o acesso aos locais de convocação será limitado, obedecendo às seguintes regras:
a) Não será permitida a entrada de acompanhante (inclusive crianças) dos candidatos convocados;
4 – A chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos no presente edital de convocação e no edital de abertura do processo seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede de ensino municipal.
5 – O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.
6 – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.
6.1- Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.
7 – O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.
8 – Para EFEITO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL será feita análise da documentação na Secretaria de Educação, após a convocação, sendo que esta deverá, OBRIGATORIAMENTE, cumprir com TODAS as exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Vitória, 25 de agosto de 2022
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE PENALIDADE Nº 011/2022

O Município de Vitória, considerando o que restou comprovado no Processo Administrativo nº 5063590/2022, TORNA PÚBLICA a aplicação das sanções de MULTA no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, perfazendo o montante de R$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais) e de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA pelo período de 90 (noventa) dias a partir do 1º dia útil após a presente publicação à empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI EPP, inscrita no CNPJ nº 07.045.994/0001-01. Todos os recursos cabíveis na instância administrativa foram esgotados. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Controladoria Geral do Município. Contato pelo e-mail controladoriageralvitoria@gmail.com.

Vitória, 29 de agosto de 2022
Raquel Ferreira Drummond de Aguiar
Gerente de Integridade,
Transparência e Prevenção à Corrupção

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2022

A Secretaria de Saúde, por meio da Gerência de Vigilância Sanitária, em conformidade com o Artigo 35, III da Lei Municipal nº 4.424/1997 (Código Sanitário Municipal), considerando que o autuado encontra-se em local desconhecido e, objetivando lhe conceder ciência, torna público o resumo de decisões proferidas e notifica:

AS PESSOAS ABAIXO, DA DECISÃO QUE ANULOU O ALVARÁ SANITÁRIO, COM BASE NO ARTIGO 20 DO DECRETO MUNICIPAL 17.201/17			
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO	DATA DE LICENCIAMENTO	NOME /RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF/Nº PMV
434/2022	28/05/2019	MARIANY OLIVEIRA VILACA 109******10	31.328.080/0001-32
432/2022	22/11/2018	FRANCISCO DIAS ROSA 768******63	21.058.842/0001-74
442/2022	01/02/2018	SABOR DO PRATO LTDA	11.261.744/0001-86
437/2022	23/07/2019	COMERCIAL SAO TORQUATO SUPERMERCADOS LTDA	04.473.293/0006-90
415/2022	18/05/2020	CREMASCO MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	31.815.525/0033-96
439/2022	25/09/2019	SIMMER PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	34.207.777/0001-43
441/2022	28/08/2018	POINT DO PASTEL LTDA	12.914.194/0001-10
438/2022	28/08/2018	JORGE HADDAD TAPIAS CEGLIAS 090******11	30.861.778/0001-56
435/2022	23/10/2019	BLACKBOX STUDIO PUB BAR EIRELI	32.207.934/0001-95
436/2022	06/11/2019	DOCES SONHOS CULINARIA CRIATIVA LTDA	34.823.939/0001-78
448/2022	24/07/2018	ROBERT FERREIRA DE SOUZA 126******35	29.204.119/0001-68
450/2022	18/04/2019	JURALIA DIAS DE SOUZA 079******07	30.976.201/0001-90

AS PESSOAS ABAIXO, DA DECISÃO QUE MANTEVE A VALIDADE DO ALVARÁ SANITÁRIO COM CORREÇÕES			
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO	DATA DE LICENCIAMENTO	NOME /RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF/Nº PMV
459/2022	07/04/2018	ADRIELI SCHULZ – ME	27.899.669/0001-13
422/2022	27/11/2018	PACIFICO RESTAURANTE EIRELI	02.969.614/0001-01
456/2022	01/02/2018	ADS CONFEITARIA LTDA	29.009.936/0001-65

De acordo com o que estabelece o Artigo 33, II do Código Sanitário Municipal, as pessoas acima mencionadas serão consideradas notificadas das decisões a partir da publicação deste edital, iniciando-se nesta data a contagem do prazo para todos os fins de direito.

Vitória, 25 de agosto de 2022
Alexandre Luiz Lorencete
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE SAÚDE
COMUNICADO

A Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde, em conformidade com o Artigo 35, inciso III da Lei Municipal nº 4424/1997 (Código Sanitário Municipal), de acordo com a Portaria nº 07/2011 e nos termos do art. 8º do Decreto nº 17.201/2017, informa que os requerentes abaixo relacionados que solicitaram Alvará Sanitário tiveram seus processos indeferidos por não exercer a atividade de interesse à saúde no local, tratando apenas de escritório administrativo para contato da empresa e/ou empresa virtual.

REQUERENTE	CPF/CNPJ	PROCESSO
DVF EDUCAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI	11.555.142/0001-31	3931605/2022
ONCOPRIME SERVICOS ONCOLOGICOS LTDA - ME	24.916.869/0001-49	4271020/2022

Vitória, 25 de agosto de 2022
Alexandre Luiz Lorencete
Gerente de Vigilância Sanitária

Portarias

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 309

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Marilia Cardoso Souza Bernardo** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Unidade Básica de Saúde "Michel Minassa" - Maruípe, PC-T, da Secretaria de Saúde, em substituição ao seu titular Vanna Lydia Busato Dal Orto, no período de 12.09.2022 a 26.09.2022, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2022
Luciano Forrechi
Secretário de Governo
em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 310

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Daniella Bertazo Miranda** para exercer a Função Gratificada de Diretor de EMEF "Adão Benezath", FG-T, da Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Jose Honor de Brito Neto, no período de 19.09.2022 a 02.10.2022, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2022
Luciano Forrechi
Secretário de Governo
em exercício

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 030

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 9.254, de 04 de abril de 2018 e o Decreto Municipal n° 17.584, de 30 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Art.1°. Fica revogada a Portaria n.º 22 da Secretaria de Meio Ambiente, publicada em 14 de junho de 2022 no Diário Oficial do Município de Vitória.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de agosto de 2022
Tarcisio José Föeger
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 054

A Secretária Municipal de Educação, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o § 2º do Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Vitória e dando cumprimento ao que dispõe a Resolução COMEV nº 02/2017, homologada pela Portaria SEME Nº 019/2017, e a Portaria 045/2022 que institui o processo eleitora para a Função Gratificada de Diretor de Unidade de Ensino Escola Municipal de Ensino Fundamental "Padre Guido Ceotto" para o triênio 2022/2025;

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral Central–CEC – responsável pela coordenação, acompanhamento e orientação do processo eleitoral para Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino Escola Municipal de Ensino Fundamental "Padre Guido Ceotto" conforme estabelece a Resolução COMEV Nº 02/2017, homologada pela Portaria SEME Nº 019/2017, bem como pela Resolução COMEV Nº03/2020, homologada pela Portaria SEME Nº 025/2020, pelo Ofício COMEV Nº 093/2021 e designar seus membros conforme abaixo especificado:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEME/ Central:
Titular: Rafael Vicente Leite
Titular: Lyamara Salvalaio Muline
Titular: Karla Veruska Azevedo
Suplente: João Jorge de Oliveira
Suplente: Betânia Biancardi de Carvalho
Suplente: Fatima Dias da Motta

Representantes do Conselho Municipal de Educação de Vitória –COMEV:
Titular: Aguiberto de Oliveira Lima
Titular: Rosinalva Almeida dos Santos Peixoto
Titular: Diego de Almeida Santos
Suplente: Deisiany Costa dos Santos
Suplente: Ana Beatriz Ribeiro Ferreira
Suplente: Dimitri Barreto

Representante de Fórum de Diretores(as) das Unidades de Ensino Municipais:
Titular: Rafael Ângelo Brizotto
Suplente: Cristiane Bittencourt Castelano Rocha

Art. 2º. A Comissão Eleitoral Central terá as competências que lhe são atribuídas pelas Resoluções COMEV Nº 02/2017, homologada pela Portaria SEME Nº 019/2017, bem como pela Resolução COMEV Nº03/2020, homologada pela Portaria SEME Nº 025/2020, pelo Ofício COMEV Nº 093/2021 e, ainda, pela Portaria SEME Nº 045/2022, que institui o presente processo eleitoral.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão Eleitoral Central se encerrarão com a publicação oficial do nome do(a) eleito(a).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Vitória, 26 de agosto de 2022
Juliana Rohsner Vianna Toniati
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 131

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ATS), prevista no Art. 119 da Lei n° 2994, de 17 de dezembro de 1982 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória, aos servidores municipais efetivos e comissionados listados.

MAT.	NOME	GRAT. ANTERIOR	GRAT. CONCEDIDA
564199	ADJANE DA SILVA VASCONCELOS	10%	15%
598809	ADRIANA FONTES BARCELOS	20%	15%
441112	AGDA MARINA CAO	15%	20%
564365	AGUINALDO GARCIA DE FREITAS JUNIOR	10%	15%
564323	ALINE DE SOUSA AREIAS CABIDELE	10%	15%
529256	AMANCIO BISPO VILLA REAL FILHO	15%	20%
563594	ANA LAURA DE OLIVEIRA FAGUNDES	10%	15%
564488	ANA PAULA SILVA CAMPANA MAGALHAES	10%	15%
564261	ANA PAULA ZANCANELA BONOMO	10%	15%
564379	ANALICE ALCANTARA MEIRELES	10%	15%
564364	ANDERSON DA SILVA PESSAN	10%	15%
564487	ANDRESSA ENDLICH DE OLIVEIRA	10%	15%
564327	ANICEIA COUTINHO CARVALHO	20%	25%
182141	ANTONIO CARLOS MUNIZ	25%	30%
564228	ARACELI PARTELLI GRASSE	10%	15%
182605	AURELI DA ROCHA	25%	30%
563239	CAMILA CUZZUOL PIMENTEL MODENESE LIMA	10%	15%
563596	CARMEN DOLORES GONCALVES BRANDAO	10%	15%
606554	CAROLINA ASSIS MANTOVANI	5%	10%
564217	CAROLINA RADICCHI ROCHA LARA	10%	15%
606450	CAROLINE MARIE BARBOSA PEREIRA	5%	10%
563237	CHRISTIANE PINTO ROSA STORK	10%	15%
606305	CLARA SCARPATI ALVARENGA	5%	10%

564231	CLAUDIA DONIZETE FERNANDEZ	10%	15%
104310	CLAUDINO ALMEIDA	30%	35%
564338	CRISTIANE AGRIZZI DA SILVA	10%	15%
440405	DALTONIO HUMBERTO MOREIRA	15%	20%
599653	DELBA DOS REIS VIANNA	5%	10%
615159	DENISE BUSSU LIMA	5%	10%
239505	DILMA NOGUEIRA FRANCA	25%	30%
524382	EDNALVA LOSS PUGNAL	10%	15%
564307	ELAINE CRISTINA TAGLIA FERRE	10%	15%
599821	ELIANE DE OLIVEIRA MENDES	5%	10%
564359	ELISANGELA DO NASCIMENTO COVRE SILVA	10%	15%
563593	ELYZABETH FALK ZANELLO	10%	15%
564377	EMILIA RODRIGUES DE ANDRADE	10%	15%
629367	ESPEDITO BERNARDO DA SILVA	5%	10%
628705	ESTELA INEZ FAVARO	0	5%
564310	FABIO MENDES CORREIA	10%	15%
563256	FABIOLA RIBEIRO BOTECHIA	10%	15%
606447	FELIPE ANTERIO COUTO	5%	10%
563246	FERNANDA BONARD DE MORAIS TRINDADE	10%	15%
564221	FERNANDA SALES DE AZEVEDO	10%	15%
564201	FERNANDA SILVA SIMON ROSA	10%	15%
83631	FLAVIA MARIA DE SOUZA	15%	20%
599130	FLAVIO AUGUSTO LEITE	10%	15%
564493	FLAVIO CALHAU MACHADO	10%	15%
565004	GEANE DE SOUZA SOBRAL NASCIMENTO	10%	15%
606857	GECILDA MUNIZ DA ROCHA	5%	10%
564314	GEOVANI LEONARDO SCALZER	10%	15%
600285	GIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO	5%	10%
182117	HELIANE MARIA PESSOA DO VALLE	25%	30%
564335	IOLANDA PAULA RIBAS DOS SANTOS GUARCONI	10%	15%
564208	IRACI APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA FERREIRA	10%	15%
242047	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA AMARAL	20%	25%
599824	ISMAEL DAVI MARTINS BASTOS	5%	10%
563236	IZA MARIA DE VITA MACIEL	10%	15%
599825	JAQUELINE DOS SANTOS TEIXEIRA MARIANI	5%	10%
564312	JEFF PESSANHA FARIA	10%	15%
166944	JOAO BATISTA PEREIRA ALVES	30%	35%
606379	JOAO CARLOS REINHOLZ JUNIOR	5%	10%
564240	JOSE HUMBERTO COSTA FREITAS	10%	15%
600549	JUCIELENE AZEVEDO DUARTE	10%	15%
461717	JULIANA CARVALHO RODRIGUES	10%	15%
564229	JULIANA SANTANA DARE BRINGHENTI	10%	15%
564311	JULIE ALESSANDRA MARCHETTE	10%	15%
564368	KARINA PIMENTEL FARDIN	10%	15%
564484	KARINE BERNARDO AVANCINI	10%	15%
564263	KARLA CAMPANHA DE LIMA SAIB	10%	15%
564485	KARLA TAUFNER	10%	15%
529349	KATIUCIA CORDEIRO SIQUEIRA	10%	15%
564262	KEILE FERNANDES DE SOUZA	10%	15%
599826	KEZIA FERREIRA DE MATTOS	5%	10%
242632	LEDINILZA FERREIRA LENZI DE ALMEIDA	20%	25%
564216	LETICIA ALTAFIM BERSOT SANTANA	10%	15%
564242	LIANA ANTONUCCI REIS	10%	15%
600199	LILIANE GUGGIANA RODRIGUES	10%	15%
529797	LUBIA LUCIANA FELIPE MOUSSATCHE	10%	15%
564348	LUCIANA KISMIT SANTOS	10%	15%
550258	LUCIANA RIBEIRO MOURA	10%	15%
608172	LUCIANE MOREIRA FIOROT DA SILVA	10%	15%
182230	LUCIENE GONCALVES DA SILVA	25%	30%
564304	LUDMILA COELHO RABELO	10%	15%
419494	MARCELO AUGUSTO RIBEIRO	20%	25%
606456	MARCOS ROGERIO FARIAS FILHO	5%	10%
483095	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DESABATO	10%	15%
242594	MARIA DA PENHA BUTTER PEREIRA	20%	25%
242586	MARIA DOLORES RUGIN FERREIRA	20%	25%
242802	MARIA ELZA CONCEICAO DIAS	20%	25%
175897	MARIO CARVALHO CALMON JUNIOR	25%	30%
529176	MARISE MARIA SOARES MILHOMENS	15%	10%
599687	MARTA VERONICA ARAUJO VIANA CONRADO	5%	10%
526571	MARTA VIEIRA FINAMORE	15%	20%
528096	MARTHA LUZIA CEZANA GONZAGA	10%	15%
564237	MAYKEL MARQUES FEJOLI	10%	15%
606807	MIGUEL ANGELO LUGAO DE CARVALHO	5%	10%
564369	MONALISA DE MIRANDA	10%	15%
564278	NADMY ARRIVABENE ZAVARIS GONCALVES	10%	15%
102814	NILO SERGIO ALVES DE SALLES	25%	30%
599840	PATRICIA MARIA MONTEIRO FERREIRA	5%	10%
527502	PAULO DA SILVA RODRIGUES	10%	15%
110515	PAULO MORAES	30%	35%
527461	PETERSON DE JESUS MARTINS	15%	20%
110787	RAQUEL SILVA FRANCISCO	30%	35%
614738	RENATA NEVES VENTURIN GOLDNER	5%	10%
563228	RENZO RODRIGUES ONOFRE	10%	15%
606288	RODRIGO ALVES PENNA	5%	10%
564374	RODRIGO TEIXEIRA EMILIO DA COSTA	10%	15%
227072	ROGERIA CRISTINA SMARZARO	20%	25%
442518	ROSIANE BRASILIANO	15%	20%
606732	ROSILENE JESUS DOS SANTOS	5%	10%
564325	ROSIMERE MELO	10%	15%
601913	ROVENA MIRANDA LARANJA	5%	10%
564373	SABRINA BARBOSA GARCIA DE ALBUQUERQUE	10%	15%
526636	SERGIO DALLABERNARDINA	15%	20%
564213	SHEILA MARIA PARREIRA ALVES	10%	15%
606420	SHIRLEY OLIVEIRA SANTOS	5%	10%
563233	SIMONE ALTOE OLIVEIRA	10%	15%
242810	SIMONE GOMES AUGUSTO	20%	25%
598286	SIMONY ROSA DE OLIVEIRA	5%	10%
634101	SIRLENE BARBOSA	0	5%
633186	SORAIA LEITE BATISTA	0	10%
606557	SORAYA FERREIRA DE ALMEIDA	5%	10%
564241	SUELI MARIA NORJOSA GONSAGA	10%	15%
599654	SUELLEM CRISTIAN LAURINDO NASCIMENTO	5%	10%
599838	SUZANA DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA	5%	10%
599745	TANIA SIQUEIRA GONCALVES DE OLIVEIRA	5%	10%
564372	TATIANA PANETO NUNES GONCALVES	10%	15%
527467	TERESINHA TESSAROLO DIAS	10%	15%

563231	THAIS CAMPOLINA COHEN AZOURY	10%	15%
178675	TOLENTINO FERREIRA DE FREITAS FILHO	25%	30%
562403	VANECIA MATAVELI DE MORAIS	10%	15%
563253	VERA CRISTINA MENDES DE MORAES	10%	15%
564486	VIRGINIA SOUZA PENIDO TAUFFER	10%	15%
564347	VIVIAN CERQUEIRA DE SOUZA VIANA	10%	15%
570347	WANESSA GOMES DO NASCIMENTO	10%	15%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de agosto de 2022

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

PORTARIA Nº 161

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003, e com base no fixado no Processo nº 4882673/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar, a **REVOGAÇÃO** da medida cautelar de SUSPENSÃO PREVENTIVA do(s) servidor(es), de matrícula(s) nº 529737, nº 529710, nº 529762, nº 487708 e nº 547613, devendo retornar às atividades laborais a contar de 26/08/2022, conforme previsão contida no art. 31, da Lei 6.035/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de agosto de 2022.

Paolo Quintino de Lima

Secretário Municipal de Segurança Urbana

em exercício

Leis

LEI Nº 9.870

Denomina "Apolo Rizk" a ciclovia existente na parte central da Avenida Leitão da Silva, em Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Apolo Rizk" a ciclovia existente na parte central da Avenida Leitão da Silva, ponto de coordenadas UTM E = 363.692,20 e N =7.755.862,74 e UTM E = 364.087,92 e N=7.753.104,70, em Vitória.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de agosto de 2022

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

Resumo dos atos assinados pela Presidente Executiva do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória – IPAMV, Sra. Tatiana Prezotti Morelli - em 26/08/2022:

PORTARIA N° 291/2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 20.939/2022, de 20/06/2022,

R E S O L V E:

Art. 1°. Instituir Comissão Temporária para proceder ao Inventário dos Bens Móveis (compreendendo os bens móveis propriamente ditos, veículos e acervo), Intangíveis e Imóveis do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória – IPAMV, com o objetivo de apurar o resultado do exercício financeiro de 2022.

Art. 2°. A Comissão Temporária será constituída pelos seguintes servidores:

Presidente: Geanne Lobo – Matrícula nº 5021

Membros:

Hudson Rodrigues dos Santos Filho – Matrícula n° 9474

Paula Cristina Fernandes dos Santos – Matrícula n° 7942

Art. 3º. A comissão ora constituída será responsável por realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais existentes, proceder à digitação dos dados no sistema de gestão e controle patrimonial e executar as atribuições constantes do nº 20.939/2022, de 20 de junho de 2022, e Portaria SEMFA nº 030/2022.

Art. 4º. A Comissão Temporária será responsável também pela elaboração dos documentos necessários para compor a Prestação de Contas Anual – PCA conforme Decreto do Encerramento do Exercício de 2022, que será publicado até o encerramento do exercício.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de agosto de 2022

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA - CDTIV

CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Resumo do Instrumento de Concessão de Bolsa nº 01/2022. Processo Administrativo nº: 10.056/2022 - Partes: Cia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória-CDTIV (Gestora do FACITEC) x Renan Lubaco Assis: Constitui objeto do presente a concessão de 01 (uma) bolsa padrão DTI-C e 15 (quinze) bolsas padrão ITC-A, visando a execução do Projeto "Gente que é nome de rua: compreendendo os patrimônios históricos materiais e imateriais do Centro de Vitória, a partir de documentos e memória coletiva", aprovado no âmbito do Edital Facitec nº 01/2022. Valor Global: R$ 185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 01/08/2022. Dotação orçamentária: 03.02.19.573.0030.1.0144 (Apoio a Pesquisa Científica) - Elemento de Despesa: 3.3.90.18.004 (Auxílio para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas) – Fonte de Recursos: 1.001.000.000 (Recursos Próprios) - Notas de empenho: nº 7,8,10,11,12,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23 - Exercício 2022. Gestor: Bárbara Ohanna Moreira. Fiscal: Sérgio Paulo Tomáz.

Diário Oficial do Município de Vitória - ES

PREFEITURA DE VITÓRIA

LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

ESTÉFANE FERREIRA
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Governo *em exercício*

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATTI
Secretária de Educação

LUCIANO PICOLI GAGNO
Secretário de Cultura

JOANNA D'ARC VICTORIA BARROS DE JAEGHER
Secretária de Saúde

TARCISIO JOSÉ FOEGER
Secretário de Meio Ambiente

SANDRO DE MENEZES PARRINI
Secretário de Esportes e Lazer

CINTYA SILVA SCHULZ
Secretária de Assistência Social

AZIZ XAVIER BEIRUTH
Secretário de Fazenda

PAOLO QUINTINO DE LIMA
Secretário de Segurança Urbana *em exercício*

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho *em exercício*

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

JOÃO VICENTE PORTELLA COUTO NETO
Assessor Especial - Central de Serviços *em exercício*

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EVANDRO FIGUEIREDO BOLDRINE
Dir. Presidente da Cia de Desenvolv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline

Ouvidoria
Fala Vitória 156 Online

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA | Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

VINÍCIOS CAMPOS DE OLIVEIRA
Coordenador do Diario Oficial do Município

Equipe de Diagramação

JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS **ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA**

ROBSON DE SOUZA SOARES